ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

PG 338/75

DECRETO Nº 711 DE 08 DE AGOSTO DE 1975

DENOMINA ARTÉRIA

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o sr. José REINALDO ANGONEZZE foi um dos pioneiros na colonização de Erechim;

CONSIDERANDO que dedicou-se verdadeiramente para o desenvolvimento e progresso dessa Comuna, desde o início da colonização;

CONSIDERANDO que é meta deste Executivo homenagear pioneiros, pessoas que tiveram destacada atividade na vida comunitária, cujos exemplos devem ser imitados e reverenciados;

D E C R E T A

Artigo 1º - É dada a denominação de JOSÉ REINALDO ANGONEZZE, a uma artéria de nossa cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, está situada nos lotes rurais números 1, 1 A e 2, da Vila Deboni, ligando a estrada para Gaurama e rua que ladeia a faixa da Rede da Viação Ferrea Federal, na frente da chácara nº 13 da rua Casemiro de Abreu.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo, em 08 de Agosto de 1975.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

GEDER CARRARO
Secretário